



Pandemia: Cachoeiro elabora plano de convivência das atividades econômicas



Pag. 3

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está elaborando um Plano Municipal de Convivência das

atividades econômicas com a Covid-19. O documento vai propor uma nova forma de funcionamento dos

setores produtivos do município durante a pandemia, com regras mais adequadas à realidade local.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



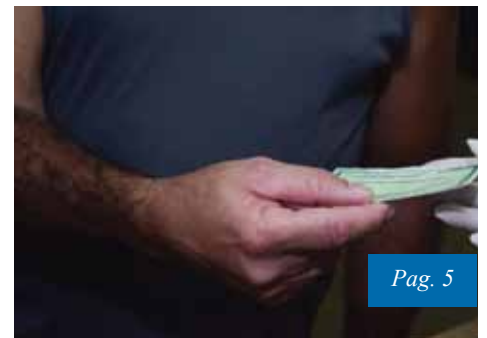
Pag. 3

Operações de microcrédito em Cachoeiro no primeiro semestre já superaram 2019

Mais 214 famílias vítimas de enchente recebem auxílio financeiro



Pag. 4



Pag. 5

Entrega de identidades, na escola Zilma Coelho, termina nesta sexta (17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Pandemia: Cachoeiro elabora plano de convivência das atividades econômicas

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim está elaborando um Plano Municipal de Convivência das atividades econômicas com a Covid-19. O documento vai propor uma nova forma de funcionamento dos setores produtivos do município durante a pandemia, com regras mais adequadas à realidade local.

A proposta está sendo construída a partir do diálogo com o setor empresarial e, nesta quinta-feira (16), foi tema de uma reunião entre representantes da administração municipal, do Ministério Público, do legislativo municipal e de empresários. A atividade ocorreu no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, com participantes no local e em videoconferência.

O encontro foi aberto com a apresentação de um resumo e de resultados das ações de enfrentamento à pandemia realizadas, pela Prefeitura, nos últimos quatro meses. Em seguida, foram apresentados estudos com dados atuais do município referentes aos indicadores que são considerados para a classificação do grau de risco, baseada no modelo estabelecido pelo governo estadual.

“Desde a confirmação do primeiro caso de Covid-19 em Cachoeiro, temos tomado todas as medidas cabíveis para conter o avanço da doença e seguido as diretrizes do governo estadual. Agora, com base em estudos que apontam uma melhora

considerável nos indicadores, podemos propor um plano municipal com um novo regramento para as atividades econômicas, que seja mais adequado à nossa realidade, às nossas especificidades. Queremos possibilitar um equilíbrio entre saúde e economia”, frisou o prefeito Victor Coelho, destacando que a reunião foi agendada para esta quinta (16) por ser o Dia do Comerciante.

O prefeito também ressaltou que a construção do plano está tendo a colaboração ativa dos setores produtivos e que o documento será apresentado ao Ministério Público, antes de ser encaminhado ao governo estadual, para avaliação.

“Estamos conversando com o governador Renato Casagrande sobre essa nossa proposta, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de permitir que os municípios, que têm bons indicadores no combate à pandemia, possam criar seus próprios planos e regramentos, mantendo todas as preocupações no âmbito da saúde, mas, também, olhando o lado econômico”, afirmou Victor.

Os promotores de Justiça participantes destacaram a importância da iniciativa do município de dialogar com o MP sobre o tema e se colocaram à disposição para avaliar o plano.

“Esse plano pode ser uma via interessante para caminharmos ao longo da pandemia, mas precisamos



avaliá-lo com cautela”, disse a promotora Ana Carolina Serra.

Empresários e vereadores participantes também manifestaram suas opiniões no encontro. “Estamos verificando a extrema boa vontade do governo municipal para tentar resolver ou, pelo menos, melhorar a situação do comércio e outras atividades, que estão funcionando sob muitas restrições, atualmente. É necessário rever as regras”, disse Orlando Novaes Filho, representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acisci).

Operações de microcrédito em Cachoeiro no primeiro semestre já superaram 2019

O valor das operações de microcrédito em Cachoeiro no primeiro semestre de 2020 já superou o acumulado de todo o ano passado: R\$ 2,21 milhões, contra R\$ 1,725 milhão dos 12 meses de 2019. O número de pequenos negócios contemplados de janeiro a junho deste ano (303) também é maior que o do ano anterior (212).

Mais de 70% do valor das operações (cerca de R\$ 1,5 milhão), realizadas por meio da Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, se refere a três linhas de crédito emergenciais criadas em 2020 pelo governo estadual. Dessas três, uma delas foi direcionada aos atingidos pela enchente de janeiro e outras duas para auxílio emergencial durante a pandemia do novo coronavírus.

Dentre as linhas direcionadas para minimizar os impactos da pandemia, a mais procurada é a que oferece até R\$ 5 mil, sem taxa de juros, com carência de seis meses para início do pagamento e prazo de até 24 meses para quitar o débito.

linha, disponibilizada em abril, oferece de R\$ 200 a R\$ 20 mil, com taxas a partir de 0,65% ao mês, carência de até seis meses para o pagamento da primeira parcela e prazo máximo para parcelamento de 30 meses.

Bairros e ramos de atividades

De acordo com relatório da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes), as operações realizadas abrangem microempreendedores de dez bairros: Vila Rica, Aeroporto, Independência, IBC, Monte Cristo, Coramara, Gilson Carone, Novo Parque, Paraíso e Aquidaban.

Dos ramos de atividade, o maior número de operações diz respeito ao ramo de comércio de tecidos, artigos de armarinho, vestuário e calçados (68).

As outras atividades contempladas incluem: comércio de produtos alimentícios, bebidas e/ou produtos de higiene; serviços de cabeleireiro, manicure, pedicure, tingimento e outros relacionados; atividades relacionadas ao transporte; estabelecimentos de serviços de alimentação; atividades artísticas, criativas e de espetáculos; atividades jurídicas, contábeis e de assessoria empresarial; fabricação de produtos alimentícios; comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e comércio de artigos de papelaria e relacionados.

“O microcrédito tem sido uma ótima opção para oxigenar os pequenos negócios de Cachoeiro neste ano tão desafiador, quando enfrentamos enchente e pandemia. Estamos à disposição para

prestar atendimento aos empreendedores”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Atendimento

Em função da suspensão das atividades administrativas em setores da Prefeitura de Cachoeiro (decorrente da situação de risco alto de contágio da Covid-19 no município), a Sala do Empreendedor está atendendo via telefone e e-mail, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

Para dúvidas e informações específicas sobre microcrédito, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (28) 98817-5970 (WhatsApp) ou pelo e-mail nossocreditocachoeiro@gmail.com.

Os empreendedores que precisarem de orientações gerais podem entrar em contato com os servidores da Sala pelo telefone (28) 99945-6013 (WhatsApp) ou pelo e-mail semdec.saladoempreendedor@cachoeiro.es.gov.br.



Mais 214 famílias vítimas de enchente recebem auxílio financeiro

Nesta quinta-feira (16), mais 214 famílias de Cachoeiro receberam o Cartão Reconstrução ES, auxílio financeiro de R\$ 3 mil concedido pelo governo estadual. A entrega foi feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), na Ilha da Luz, pela manhã à tarde.

Direcionado a pessoas que tiveram seus imóveis atingidos pela enchente que assolou o município em janeiro deste ano, o benefício deve ser utilizado para compra de material de construção para reformas nos imóveis afetados pela inundação, além de eletrodomésticos, de móveis e de outros bens danificados no desastre.

“Perdi muitos móveis com a enchente. Agora, vou conseguir repor, posso recomeçar. O atendimento foi rápido e muito bom. O auxílio ajuda diversas pessoas que estão sofrendo, de alguma forma, como eu”, afirma Edna Oliveira, moradora de Pacotuba.

“Eu moro com duas filhas, então, foi muito difícil perder eletrodomésticos, como geladeira, e móveis, como cama e guarda-roupa. Foi muito importante pra mim esse auxílio. Já vou começar a reconstruir minha casa”, conta Gleiciane da Silva, moradora de Conduro.

Claudia Gonçalves, moradora do bairro Baiminas, que teve a casa, praticamente, destruída pela enchente, diz estar aliviada com o auxílio.



Entrega dos cartões foi realizada nesta quinta-feira (16), pela Semdes

“Até hoje, a casa em que eu sempre morei está desativada. Eu e minha família estamos morando na casa de cima. Dependemos do benefício para reconstruir nossa vida. Foi importante receber esse dinheiro, que vai nos ajudar bastante. Saio daqui hoje com esperança”, explica.

O cadastro das famílias para recebimento do benefício foi realizado, até junho, pela Semdes. A entrega dos cartões é feita, gradualmente, desde abril, de acordo com a liberação das remessas pelo governo

estadual. Mais de 1.100 já receberam.

“Nossa equipe se dedicou muito aos procedimentos de cadastro das famílias, para alcançar o maior número possível de pessoas afetadas pela enchente e antecipar, ao máximo, a chegada do benefício ao município. Esses recursos são muito importantes para reparar as perdas e para a reorganização da vida dessas pessoas, que têm renda familiar de até três salários mínimos”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

153 DISK AGLOMERAÇÃO



DISK AGLOMERAÇÃO

Viu aglomeração de pessoas
em locais públicos?

Denuncie pelo número **153**.
Funcionando todos os dias da semana,
24h por dia.

Entrega de identidades, na escola Zilma Coelho, termina nesta sexta (17)

Termina, nesta sexta-feira (17), o atendimento que a Casa do Cidadão de Cachoeiro realiza na escola Zilma Coelho, no bairro Ferroviários, para entrega de carteiras de identidades a moradores que deram entrada no processo de emissão do RG antes de maio deste ano.

A retirada dos documentos pode ser feita das 8h às 14h, mediante apresentação do protocolo do pedido de emissão ou de um documento pessoal, como CPF e certidão de nascimento ou casamento.

O trabalho começou na segunda-feira (13) e, nos quatro primeiros dias, foram realizados 1,5 mil atendimentos, entre entregas de RGs, coletas de digital (nos casos em que as carteiras não puderam ser emitidas por problemas na digital), fornecimento de informações e outros.

Sthefany Belmook foi uma das atendidas, nesta quinta, e saiu com o documento em mãos. “Eu precisava trocar minha identidade para o nome de casada. A minha antiga atrapalhava até para mexer na minha conta no banco. Então, esse serviço facilitou para que eu conseguisse resolver o meu problema. Finalmente, estou com o documento renovado”, afirma.

“A identidade é um documento muito importante, todos precisam ter. Eu tinha perdido a minha e agora estou aliviada porque consegui meu



Atendimento é voltado a quem deu entrada na emissão até maio deste ano

RG novamente. Vou embora feliz”, conta Sônia Maria Figueira, moradora de Cachoeiro.


Parte dos RGs disponíveis para retirada foram solicitados nas edições do Transforma Cachoeiro e do Mutirão da Cidadania, realizadas pela Prefeitura de Cachoeiro, que cedeu espaço e estrutura para a ação da entrega das identidades nesta semana.

“A entrega de carteiras de identidade terá continuidade na próxima semana, mas na antiga Delegacia da Mulher, no Centro, onde será restabelecido todo o serviço referente aos RGs. Precisamos, apenas, aguardar a liberação do espaço, que passa por uma pequena reforma, já em fase de conclusão”, explica o secretário de Segurança de Cachoeiro, Athos Alves.



**Seja um consumidor bem-informado:
Conheça o PROCON!**

 **(28) 3155-5262**

 O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessoria os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br

 Av. Bernardo Horta, 204/2010;
B. Maria Ortiz; CEP: 29301-440





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 17 de julho de 2020 - Nº 6110

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.591

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 16888/2020, de 03/07/2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Subsecretário de Transportes, Padrão CE 3, o servidor MAYCON ALMEIDA COSTA, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 14 de julho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 740/2020

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONFORME DISPOSTO NO ART. 418 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.743/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Julgadora de 2ª Instância para julgamento de Processos Administrativos Sanitários:

- Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde;
- Alexandra da Penha Araújo Cruz – Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde;
- Soraya Cunha Rangel Pimentel – Gerente Adjunta de Vigilância em Saúde

d) Valdir Rodrigues Franco – Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contrato nº 351/2019 para contratação de empresa para construção de muro de contenção, drenagem e pavimentação no final das Ruas Olívia Santiago de Freitas e Maria S. dos Santos, no Bairro Amaral.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias e o prazo da execução da obra em 90 (noventa) dias.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Obras e Lucas Menicucci – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.798/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-11/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material Químico (Inseticida e Raticida).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
4	X-RATO	KG	1.440	R\$ 56,08	R\$ 80.755,20
	Descrição do objeto: RATICIDA BENZOTIPIRANOMA – RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, USO PROFISSIONAL, DO GRUPO QUÍMICO BENZOTIPIRANONA, A BASE DE DIFETIALONE, NA CONCENTRAÇÃO DE 0,0025%, APRESENTADO EM BLOCOS ENTRE 10 A 25 GRAMAS				
7	D FIM FORMICIDA	UND	1.200	R\$ 17,41	R\$ 20.892,00
	Descrição do objeto : INSETICIDA GEL PARA FORMIGAS - INSETICIDA PARA FORMIGAS, COM PRINCÍPIO ATIVO FIPRONIL 0,05% ISCA GEL, AÇÃO RESIDUAL PARA CONTROLE DE FORMIGAS DOMÉSTICAS. EMBALAGEM APLICADORA CONTENDO ATÉ 30G.				
8	BERGARD	KG	2.500	R\$ 117,95	R\$ 294.875,00
	Descrição do objeto : INSETICIDA LÍQUIDO ORGANOFOSFORADO A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO - INSETICIDA LÍQUIDO, ORGANOFOSFORADO NA FORMULAÇÃO CE (CONCENTRAÇÃO EMULSIONÁVEL) A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 50% (500G/LIT), INDICAÇÃO NO RÓTULO PARA USO EM PULVERIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO (FOG) E ULTRA BAIXO VOLUME (UBV). FRASCO DE 1 LITRO. COM REGISTRO NO MS.				
Valor total por extenso: Trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos.					R\$ 396.522,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-45.303/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-11/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: VETORIAL – DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISSANITÁRIOS LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Material Químico (Inseticida e Raticida).

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
1	RIGON EXTRUSADO	KG	1.440	R\$ 21,10	R\$ 30.384,00
	Descrição do objeto RATICIDA BLOCO - RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, USO PROFISSIONAL, DO GRUPO QUÍMICO DOS CUMARÍNICOS, A BASE DE BROMIDACUM NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, APRESENTADO EM BLOCOS DE APROXIMADAMENTE 20 G PRODUZIDOS PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO QUE POTENCIALIZA A ATRATIVIDADE, PALATABILIDADE E RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1KG.				
2	GRAMPER ISCA GRANULADA	KG	432	R\$ 24,25	R\$ 10.476,00
	Descrição do objeto RATICIDA SACHE - RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA, USO PROFISSIONAL, DO GRUPO QUÍMICO DOS CUMARÍNICOS A BASE DE BROMADIOLONE NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, PRODUZIDO PELO PROCESSO DE PELETIZAÇÃO, APRESENTADO EM SACHÊS DE 20 A 25 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 1 KG.				
3	COUMATEK PO	KG	720	R\$ 44,75	R\$ 32.200,00
	Descrição do objeto RATICIDA PÓ - RATICIDA NA FORMULAÇÃO DE PÓ DE CONTATO DO GRUPO QUÍMICO DOS CUMARÍNICOS, HIDRO-REPELENTE, A BASE DE CUMATETRALIL NA CONCENTRAÇÃO DE 0,75%, APRESENTADO EM FRASCO AUTOAPLICADOR DE 1KG. EMULSIONÁVEL) A BASE DE PIRIMIFÓS METÍLICO NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 50% (500G/LIT), INDICAÇÃO NO RÓTULO PARA USO EM PULVERIZAÇÃO, TERMONEBULIZAÇÃO (FOG) E ULTRA BAIXO VOLUME (UBV). FRASCO DE 1 LITRO. COM REGISTRO NO MS.				
5	MAXFORCE PRIME GEL	KG	360	R\$ 37,15	R\$ 13.374,00
	Descrição do objeto INSETICIDA NEONICOTINÓIDE , PRINCÍPIO ATIVO IMIDACLOPRID - INSETICIDA NEONICOTINÓIDE, PRINCÍPIO ATIVO IMIDACLOPRID NA CONCENTRAÇÃO DE 2,15%, FORMULADO EM GEL ATRATIVO, ALTAMENTE SEGURO, APRESENTANDO DL50 DÉRMICA > 5000MG/ KG; APRESENTADO EM BSNAGA DE 30G.				
6	LANKRON 2,5 ME	UND	60	R\$ 93,50	R\$ 5.610,00
	Descrição do objeto INSETICIDA PIRETRÓIDE , COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA- INSETICIDA PIRETRÓIDE, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDA-CIALOTRINA, FORMULAÇÃO MICROENCAPSULADA SEM CHEIRO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,5% (25G/L), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA USO PROFISSIONAL, APRESENTADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO.				
Valor total por extenso: Noventa e dois mil e sessenta e quatro reais.					R\$ 92.064,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e José Ricardo Borges – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-45.303/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 068/2020.

CONCESSIONÁRIA: INDÚSTRIA DE MÁRMORES ITALVA LTDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

OBJETO: Concessão onerosa de uso de conjunto de britagem - “britador”, bem móvel, pertencente ao Município de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: 10 (dez) anos (120 meses).

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Tales Pena Machado e Eutemar Antônio Venturim – Sócios Administradores da Concessionária.

PROCESSO: Protocolo nº1-9.673/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio Nº 002/2020 – FMS.**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 30930009/2020, Proposta nº 36000307045202000, Funcional Programática 10.302.5018.2E90.0032 conforme Portaria nº 595 de 27 de março de 2020, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 488/GM/MS de 23 de março de 2020 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111 – Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403 -121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

VIGÊNCIA: 180 dias (6 meses).**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marinete Tibério -- Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18.887/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio Nº 003/2020 - FMS.**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 33120014/2020, Proposta nº 3600030705520200, Funcional Programática 20.36901.10.302.5018.2E90.0032 conforme Portaria nº 720 de 06 de abril de 2020, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 488/GM/MS de 23 de março de 2020 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111 – Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico.Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403 -121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

VIGÊNCIA: 180 dias (6 meses).**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marinete Tibério -- Superintendente da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18.888/2020.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio Nº 004/2020 – FMS.**CONVENENTE:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS..**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Código da Emenda nº 30930003, Proposta nº 36000258963201900, Funcional Programática 1030220152E903211 conforme Portaria nº 1.663/2019 de 26 de junho de 2019, observando o disposto no Capítulo II da Portaria 395 de 14 de março de 2019 - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos provenientes do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216322.111– Manutenção da Oferta de Serviços da Saúde

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico Hospital. Odontol.e Laboratoriais

Ficha/Fonte: 3403-121400002008 – Incremento Temporário do Incremento do Custeio

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**SIGNATÁRIOS:** Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Gabriely Bergamin Bettini Pereira -- Presidente da APAE.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-42.781/2019.**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI Nº 7.829/2020****INSTITUI A PRIORIDADE DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DERMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS PARA PESSOAS COM ACROMATOSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica garantida a prioridade na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas as pessoas portadoras de acromatose.

Art. 2º. O paciente deverá comprovar tal condição mediante apresentação de laudo médico, contendo o respectivo Código Internacional de Doença – CID, a assinatura e o carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3146/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Militares da Equipe de Moto Patrulhamento da Polícia Militar do Espírito Santo, lotados no 9º Batalhão, localizado em Cachoeiro de Itapemirim-ES, pelos relevantes serviços prestados ao município a :

DIOVAGNER SANTOS ALCÂNTARA (CB-ALCÂNTARA)
LUCAS VASQUEZ BAIENSE (SD-BAIENSE)
RODRIGO CIPRIANO CARVALHO (CAP-RODRIGO)
RICARDO GALIASSO DE MORAES(SD-RICARDO).
ZE INACIO RIBEIRO FERNANDES (CB-RIBEIRO)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3147/2020.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3148/2020.

“CONCEDE COMENDA “HÉLIO CARLOS MANHÃES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Comenda “Hélio Carlos Manhães”, nos termos da Resolução Nº 142/2006 a:

NORMA AYUB ALVES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3149/2020.

CONCEDE “MEDALHA DEUSDEDITH BAPTISTA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Medalha “Deusdedith Baptista”, nos termos da Resolução 044/2002 a:

ADÍLIO DOMINGOS DOS SANTOS NETO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3150/2020.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Camilo Cola”, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

JOSELMO MARQUES PONTES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3151/2020.

CONCEDE COMENDA “REVERENDO SEBASTIÃO BITENCOURT” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede a Comenda “Reverendo Sebastião Bitencourt”, nos termos da Resolução Nº 024/2001, a WELINTON RIBEIRO DA FONSECA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3152/2020

CONCEDE COMENDA “SEBASTIÃO MAGALHÃES – O AUÁ” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Sebastião Magalhães – o “AUÁ”, nos termos da Resolução 272/2012 a:

JOSÉ PAULO JORGE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3153/2020.

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, nos termos da Resolução Nº 037/2002, a “Comenda de Mérito Legislativo” a Sra. ANA RITA SANCHES RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3154/2020.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Antônio Pimentel de Jesus”, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

ANTÔNIO CARLOS STEFANATO NEGRINI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 14845/2020 (Protocolo nº: 1438784)
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Agersa, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.
Dotação orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 19900005807 Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903919000 – Manutenção e Conservação de Veículos
Valor Total Estimado:	RS 700,00 (setecentos reais).
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

Contratado	ODAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733 (LAVADOR DO ITALIANO), CNPJ: 27.836.799/0001-07.
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 007/2020

Ano Processo	2020
Nº Processo	Processo nº: 15456/2020 (Protocolo nº: 1439320)
Objeto	Aquisição de estantes, armário e arquivo em aço para uso na sede administrativa da Agersa.
Dotação orçamentária	Recursos vinculado – AGERSA: 199900005807 Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material de Permanente Subelemento: 4.4.90.52.24.00 – Mobiliário em Geral
Valor Total:	R\$ 2.802,00 (dois mil, oitocentos e dois reais)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00
Contratado	F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda ME, CNPJ nº 08.666.922/0001-44.
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio